



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.995 |

Segunda-feira | 24 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

João Roque Buzoli
Vice-Prefeito

Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos
Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler
Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug
Secretária de Assistência Social

Guerino Perius
Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak
Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores
Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Airton Antonio Schwantes
Presidente

André Ricardo dos Anjos
2º Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis
2º Secretário

Marcelo da Costa
Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes
Vereador

Alírio José Bacca
1ª Vice-Presidente

Alline Krug Tontini
1ª Secretária

Almira Conelheiro Alves Souza
Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos
Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 278, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 116 da Lei Complementar n.º 041/2007, cessar a Licença para Trato de Interesses Particulares, a pedido do servidor **Nelson Otavio Hames Junior**, matrícula 1164, portador do CPF nº 976.556.191-15, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Atividades Organizacionais, a partir de 01 de maio de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 279, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificado (a) em 85º lugar, nomear a Sr.ª **Juliana Pinto da Silva**, portadora do CPF nº 012.510.031-09, para o cargo de Técnico de Atividades Organizacionais – Técnico de Serviços Organizacionais II, provimento efetivo, Classe A, Nível N-VII, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.995 |

Segunda-feira | 24 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL N.º 015/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
NOME	DOCUMENTO
MILAYNE SOUSA DOS SANTOS	101.504.694-03

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de **02 (dois)** dias úteis para dar início aos trabalhos.

1.3 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **02 (dois)** dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 24 de abril de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:**
- Comprovante de residência atualizado;
 - Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
 - Certidão de casamento ou nascimento;

- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Exame Admissional;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 233/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Ampliar Construções & Empreendimentos Eireli**– CNPJ/MF nº **21.519.696/0001-37.**

*Processo Administrativo: 967/2022 *Tomada de Preços: 012/2022

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 18/08/2022.

*Vigência: 16/04/2023 a 15/06/2023.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Felismar da Silva Pinheiro – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.995 |

Segunda-feira | 24 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 158/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Pisossul Engenharia, Construção, Indústria e Comércio Esportivo Ltda** – CNPJ/MF nº 01.474.155/0001-22.

*Processo Administrativo: 478/2022 002/2022

*Concorrência Pública:

Administrativo: 478/2022 002/2022

*Objeto: Acréscimo de Valor.

*Data da Assinatura: 18/04/2023.

*Valor: R\$ 140.833,61.

*Dotação: 02.55.01 - 27.813.0009.1023 - 1.500.0000 - 4.4.90.51 - Ficha: 826.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / João Arlei Eckert Junior e/ou João Arlei Eckert e/ou Vanessa Cristina da Cruz Eckert – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 132/2022

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Estrutural Construtora Ltda - ME** – CNPJ/MF nº **05.556.275/0001-20**.

*Processo Administrativo: 410/2022 004/2022

*Tomada de Preços:

Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 14/04/2023.

*Vigência: 15/04/2023 a 29/05/2023.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Robergini de Mello Lomba Azevedo e/ou Erson Gomes de Azevedo – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 047/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – CNPJ/MF nº 13.600.190/0001-20 / **Nívea Alves Carrasco Azevedo & Cia Ltda** – CNPJ/MF nº 22.995.479/0001-86.

*Processo Administrativo: 168/2023

*Pregão Presencial:

003/2023

*Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisição de bilhetes de passagem de ônibus intermunicipais e interestaduais, em atendimento às pessoas assistidas pelo CRAS e CREAS, que estejam de passagem pelo município de Chapadão do Sul - MS, se encontram em situação de trânsito e/ou vulnerabilidade social e necessitam retornar para cidade de origem.

*Data da Assinatura: 13/04/2023.

*Prazo Contratual: 13/04/2023 a 12/04/2024.

*Valor: R\$ 163.640,00.

*Dotação: 02.40.02 - 08.244.0007.2176 - 1.500.0000 - 3.3.90.32 - Ficha: 674

*Dotação: 02.40.02 - 08.244.0007.2174 - 1.500.0000 - 3.3.90.32 - Ficha: 644

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Maria das Dores Zocal Krug – Gestora do FMAS / Inovei Gonçalves de Azevedo e/ou, Nívea Alves Carrasco Azevedo – Contratada.

RATIFICO o presente Termo de Credenciamento Médico.

Maria das Dores Zocal Krug
Gestora do FMAS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 047/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – CNPJ/MF nº 13.600.190/0001-20 / **Nívea Alves Carrasco Azevedo & Cia Ltda** – CNPJ/MF nº 22.995.479/0001-86

*Processo Administrativo: 168/2023

*Pregão Presencial:

003/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.995 |

Segunda-feira | 24 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisição de bilhetes de passagem de ônibus intermunicipais e interestaduais, em atendimento às pessoas assistidas pelo CRAS e CREAS, que estejam de passagem pelo município de Chapadão do Sul - MS, se encontram em situação de trânsito e/ou vulnerabilidade social e necessitam retornar para cidade de origem.

*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Gabriella Soares da Conceição**, proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhamento e fiscalização do termo de credenciamento supracitado.

*Data da Assinatura: 13/04/2023.

*Assinam: Maria das Dores Zocal Krug - Gestora do FMAS / Gabriella Soares da Conceição – Fiscal do Termo de Credenciamento / Gabriella Soares da Conceição – Fiscal do Termo de Credenciamento.

Maria das Dores Zocal Krug
Gestora do FMAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008/2022

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42.

*Detentoras da Ata:

Hospcom Equipamentos Hospitalares Eireli
R\$ 4.300,00

CNPJ/MF sob o nº. 05.743.288/0001-08

Imex Medical Comércio e Locação Ltda
R\$ 310.000,00

CNPJ/MF sob o nº. 12.255.403/0001-60

*Objeto: Apresente Ata tem como objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos e material permanente para estruturação do Hospital Municipal, conforme Emenda Parlamentar nº 14004655000121002, Portaria nº 2081/2021, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 14/04/2023.

*Valor: R\$ 314.300,00.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Hospcom Equipamentos Hospitalares Eireli** - CNPJ/MF sob o nº. 05.743.288/0001-08 / **Imex Medical Comércio e Locação Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 12.255.403/0001-60

*Processo Administrativo: 1008/2022 *Pregão Eletrônico: 124/2022

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos e material permanente para estruturação do Hospital Municipal, conforme Emenda Parlamentar nº 14004655000121002, Portaria nº 2081/2021, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Designação de Servidor: Ficam designadas as servidoras **Naiwsse da Silva Ribeiro e Bruna Janaína Prachum Dias**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

*Data da Assinatura: 14/04/2023.

*Assinam: **Valéria Lopes dos Santos** – Gestora do FMS / **Naiwsse da Silva Ribeiro** - Fiscal da Ata SRP / **Bruna Janaína Prachum Dias** - Fiscal da Ata SRP.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.995 |

Segunda-feira | 24 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando a futura e eventual aquisições de rações secas e úmidas, destinados aos cães e gatos albergados no Canil Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:

O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **10 de maio de 2023, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 24 de abril de 2023.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial
Portaria 524/2022

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 048/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Chislene dos Santos** – CNPJ/MF nº 12.071.586/0001-64.

*Processo Administrativo: 196/2023 *Pregão Eletrônico: 020/2023

*Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para confecção, instalação e reforma de toldos, com coberturas em lona e metálica, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 14/04/2023.

*Prazo Contratual: 14/04/2023 a 31/12/2023.

*Valor: R\$ 88.198,00.

*Dotação: 02.35.02 – 10.301.0002.1031 - 1.500.100 - 4.4.90.30.00 – Ficha: 916

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Chislene dos Santos – Contratada.

RATIFICO o presente Termo de Credenciamento Médico.

Valéria Lopes dos Santos

Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 048/2023

* Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Chislene dos Santos** – CNPJ/MF nº 12.071.586/0001-64.

*Processo Administrativo: 196/2023 *Pregão Eletrônico: 020/2023

*Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para confecção, instalação e reforma de toldos, com coberturas em lona e metálica, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Designação de Servidor: Ficam designados os servidores **Sandro da Silva Rodrigues**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde e **Marceli Korb**, proveniente da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos, para acompanhamento e fiscalização do termo de credenciamento supracitado.

*Data da Assinatura: 14/04/2023.

*Assinam: Valeria Lopes dos Santos - Gestora do FMS / Sandro da Silva Rodrigues – Fiscal do Contrato / Marceli Korb – Fiscal do Contrato.

Valeria Lopes dos Santos

Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.995 |

Segunda-feira | 24 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 044/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Telefônica Brasil S.A.** – CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62.

*Processo Administrativo: *Pregão Eletrônico:
110/2022 014/2022

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Quantitativo.

*Data da Assinatura: 13/04/2023.

*Vigência: 25/04/2023 a 24/04/2024.

*Valor: R\$ 17.721,60.

*Dotação: 02.10.01 - 04.122.0008.2003 - 1.501.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 28

*Dotação: 02.15.01 - 04.122.0008.2007 - 1.501.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 77

*Dotação: 02.20.01 - 04.122.0008.2008 - 1.501.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 87

*Dotação: 02.25.01 - 04.122.0004.2010 - 1.501.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 113

*Dotação: 02.30.01 - 12.361.0003.2019 - 1.500.1001 - 3.3.90.39 - Ficha: 202

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2044 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 421

*Dotação: 02.40.01 - 08.243.0007.2056 - 1.501.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 546

*Dotação: 02.45.01 - 04.122.0006.2085 - 1.501.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 730

*Dotação: 02.50.01 - 04.122.0008.2091 - 1.501.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 795

*Dotação: 02.55.01 - 04.122.0009.2137 - 1.501.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 816

*Dotação: 02.60.01 - 15.127.0004.2150 - 1.501.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 861

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Fábio Marques de Souza Levorin e Alex Eduardo de Freitas – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

RESULTADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023

Objetivo e finalidade: Contratação de empresa habilitada para a Ampliação e Modernização da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Érico Veríssimo, de acordo com os projetos Arquitetônico, estrutural, hidro sanitário e elétrico elaborados por empresa contratada pela SEINFRA, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.

Foi adjudicado e homologado o resultado pela autoridade competente à empresa: Ampliar Construções & Empreendimentos Ltda no valor de R\$ 906.104,44 (novecentos e seis mil, cento e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Chapadão do Sul/MS, em 24 de abril de 2023.

Bruna Letícia Alves de Souza
Presidente CPL
Portaria 522/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.995 |

Segunda-feira | 24 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
15723/2023	11204	AVENIDA ONZE, Nº 1139	102	15-A	CENTRO
15724/2023	114	RUA VINTE E QUATRO, Nº 757	102	17	CENTRO
15725/2023	115	RUA VINTE E QUATRO, Nº 745	102	18	CENTRO
15726/2023	116	RUA VINTE E QUATRO, Nº 733	102	19	CENTRO
15727/2023	117	RUA VINTE E QUATRO, Nº 721	102	20	CENTRO
15728/2023	118	RUA VINTE E QUATRO, Nº 709	102	21	CENTRO
15729/2023	119	RUA VINTE E QUATRO, Nº 697	102	22	CENTRO
15730/2023	120	RUA VINTE E QUATRO, Nº 685	102	23	CENTRO
15731/2023	121	RUA VINTE E QUATRO, Nº 673	102	24	CENTRO
15732/2023	122	RUA VINTE E QUATRO, Nº 661	102	25	CENTRO
15733/2023	123	RUA VINTE E QUATRO, Nº 649	102	26	CENTRO
15734/2023	124	RUA NOVE, Nº 0	102	27	CENTRO
15735/2023	125	RUA NOVE, Nº 0	102	28	CENTRO
15736/2023	126	RUA VINTE E SEIS, Nº 578	102	01	CENTRO
15737/2023	127	RUA VINTE E SEIS, Nº 590	102	02	CENTRO
15738/2023	128	RUA VINTE E SEIS, Nº 602	102	03	CENTRO
15739/2023	129	RUA VINTE E SEIS, Nº 614	102	04	CENTRO
15740/2023	130	RUA VINTE E SEIS, Nº 626	102	05	CENTRO
15741/2023	131	RUA VINTE E SEIS, Nº 638	102	06	CENTRO
15742/2023	132	RUA VINTE E SEIS, Nº 650	102	07	CENTRO
15743/2023	133	RUA VINTE E SEIS, Nº 662	102	08	CENTRO
15744/2023	134	RUA VINTE E SEIS, Nº 674	102	09	CENTRO
15745/2023	135	RUA VINTE E SEIS, Nº 686	102	10	CENTRO
15746/2023	136	RUA VINTE E SEIS, Nº 698	102	11	CENTRO
15747/2023	137	RUA VINTE E SEIS, Nº 710	102	12	CENTRO
15748/2023	138	AVENIDA ONZE, Nº 0	102	13	CENTRO



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.995 |

Segunda-feira | 24 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

15749/2023	139	AVENIDA ONZE, Nº 0	102	14	CENTRO
15750/2023	140	RUA VINTE E SEIS, Nº 111	109	15	CENTRO
15751/2023	141	RUA VINTE E SEIS, Nº 0	109	16	CENTRO
15752/2023	142	RUA VINTE E SEIS, Nº 0	109	17	CENTRO
15753/2023	143	RUA VINTE E SEIS, Nº 0	109	18	CENTRO
15754/2023	144	RUA VINTE E SEIS, Nº 0	109	19	CENTRO
15755/2023	145	RUA VINTE E SEIS, Nº 0	109	20	CENTRO
15756/2023	146	RUA VINTE E SEIS, Nº 0	109	21	CENTRO
15757/2023	147	RUA VINTE E SEIS, Nº 0	109	22	CENTRO
15758/2023	148	RUA VINTE E SEIS, Nº 0	109	23	CENTRO
15759/2023	149	RUA VINTE E SEIS, Nº 0	109	24	CENTRO
15760/2023	150	RUA VINTE E SEIS, Nº 0	109	25	CENTRO
15761/2023	151	RUA VINTE E SEIS, Nº 0	109	26	CENTRO
15762/2023	152	RUA NOVE, Nº 0	109	27	CENTRO
15763/2023	153	RUA NOVE, Nº 0	109	28	CENTRO
15764/2023	154	RUA VINTE E OITO, Nº 608	109	01	CENTRO
15765/2023	155	RUA VINTE E OITO, Nº 620	109	02	CENTRO
15766/2023	156	RUA VINTE E OITO, Nº 632	109	03	CENTRO
15767/2023	157	RUA VINTE E OITO, Nº 644	109	04	CENTRO
15768/2023	158	RUA VINTE E OITO, Nº 656	109	05	CENTRO
15769/2023	159	RUA VINTE E OITO, Nº 6668	109	06	CENTRO
15770/2023	160	RUA VINTE E OITO, Nº 680	109	07	CENTRO
15771/2023	161	RUA VINTE E OITO, Nº 692	109	08	CENTRO
15772/2023	162	RUA VINTE E OITO, Nº 704	109	09	CENTRO
15773/2023	163	RUA VINTE E OITO, Nº 716	109	10	CENTRO
15774/2023	164	RUA VINTE E OITO, Nº 728	109	11	CENTRO
15775/2023	165	RUA VINTE E OITO, Nº 740	109	12	CENTRO
15776/2023	166	AVENIDA ONZE, Nº 0	109	13	CENTRO
15777/2023	167	AVENIDA ONZE, Nº 0	109	14	CENTRO
15778/2023	1454	RUA VINTE E SEIS, Nº 0	110	15	CENTRO
15779/2023	1455	RUA VINTE E SEIS, Nº 0	110	16	CENTRO
15780/2023	1456	RUA VINTE E SEIS, Nº 0	110	17	CENTRO
15781/2023	1457	RUA VINTE E SEIS, Nº 0	110	18	CENTRO
15782/2023	1458	RUA VINTE E SEIS, Nº 0	110	19	CENTRO
15783/2023	1459	RUA VINTE E SEIS, Nº 0	110	20	CENTRO
15784/2023	1460	RUA VINTE E SEIS, Nº 0	110	21	CENTRO
15785/2023	1461	AVENIDA ONZE, Nº 0	110	22	CENTRO
15786/2023	1462	AVENIDA ONZE, Nº 0	110	23	CENTRO
15787/2023	1463	AVENIDA ONZE, Nº 0	110	24	CENTRO
15788/2023	1465	RUA VINTE E SEIS, Nº 111	110	26	CENTRO
15789/2023	1464	AVENIDA ONZE, Nº 0	110	25	CENTRO
15790/2023	1481	RUA TREZE, Nº 0	110	14	CENTRO
15791/2023	1480	RUA TREZE, Nº 0	110	13	CENTRO
15792/2023	1479	RUA P14, Nº 180	110	12	CENTRO
15793/2023	1478	RUA P14, Nº 168	110	11	CENTRO
15794/2023	1477	RUA P14, Nº 156	110	10	CENTRO
15795/2023	1476	RUA P14, Nº 142	110	09	CENTRO
15796/2023	1475	RUA P14, Nº 130	110	08	CENTRO



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.995 |

Segunda-feira | 24 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

15797/2023	1474	RUA P14, Nº 118	110	07	CENTRO
15798/2023	1473	RUA P14, Nº 106	110	06	CENTRO
15799/2023	1472	RUA P14, Nº 92	110	05	CENTRO
15800/2023	1471	RUA P14, Nº 80	110	04	CENTRO
15801/2023	1470	RUA P14, Nº 68	110	03	CENTRO
15802/2023	1469	RUA P14, Nº 56	110	02	CENTRO
15803/2023	1468	RUA P14, Nº 42	110	01	CENTRO
15804/2023	1467	AVENIDA ONZE, Nº 0	110	28	CENTRO
15805/2023	1466	AVENIDA ONZE, Nº 0	110	27	CENTRO

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE CHAPADÃO DO SUL – MS

DELIBERAÇÃO Nº 04, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação de inscrição do Projeto "Beach na Melhor Idade" do Instituto Tênis para Todos no Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Chapadão do Sul/MS.

O Plenário do **Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI**, reunido em Assembleia Ordinária realizada no dia 24 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 901, de 27 de setembro de 2012, artigo 2º, V e VII;

Delibera:

Artigo 1º - Conceder inscrição ao Projeto "Beach na Melhor Idade" do Instituto Tênis para Todos – no CMDI - Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

Artigo 2º - A inscrição terá validade de dois anos.

Chapadão do Sul/MS, 24 de abril de 2023.

LIZÉIA APARECIDA ESTECHE VOGLER
Presidente do CMDI



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.995 |

Segunda-feira | 24 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 005/2022

Processo Administrativo nº 004/2022
Dispensa de Licitação nº 003/2022

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL – MS, CNPJ/MF Nº 04.680.541/0001-69 GEPLA ASSESSORIA CONTÁBIL- LTDA-45.151.033/0001-70.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 005/2022

VIGÊNCIA: 18/04/2023 a 19/08/2023.

VALOR: O valor é de R\$ 6.000,00 (seis mil)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

Órgão / Unidade: IPMCS

Func. Progr.: 09.272.0901-2097 – Manut. das Atividades Administrativas e de Custeio

Fonte de Recurso: 1802 – Recursos vinculados ao RPPS – Taxa de Administração

Despesa: 3.3.90.35.00.00 – Outros Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica

Código Reduzido: 887

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil)

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA DE ASSINATURA: 18/04/2023

Assinam: Maristela Fraga Domingues – Diretora/Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul - MS – Contratante Alexandre Miguel Pereira.

Avenida Seis nº 1211- Centro – Chapadão do Sul – MS
CEP – 79560-000 – Fone (67) 3562-3497 –
CNPJ: 04.680.541/0001-69
E-mail: ipmcs@hotmail.com